



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
UNIDADE DE RECEPÇÃO LUÍS BARROS MONTENEGRO

Fortaleza, Ceará

2021



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
EQUIPE	05
HISTÓRICO DA UNIDADE.....	08
VISÃO.....	10
MISSÃO	10
OBJETIVOS.....	10
2.1 - Geral	10
2.2 - Específicos	12
FUNDAMENTOS TEÓRICOS	12
FASES DO ATENDIMENTO.....	13
COMISSÃO DISCIPLINAR	15
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES.....	15
FORMAÇÃO CONTINUADA.....	16
GOVERNANÇA PARTICIPATIVA.....	16
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	18
CONCLUSÃO.....	19
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	20



APRESENTAÇÃO

A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, criada em 28 de Junho de 2016, através da Lei nº 16.040/2016 vinculada a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos do Estado – SPS, atua na execução de medidas socioeducativas em consonância com as leis de garantia de direitos e norteando-se pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, possibilita desenvolver as articulações entre as políticas setoriais para o cumprimento de medidas, de acordo com as decisões dos magistrados das Varas de Infância e Juventude nos meio fechado e semiaberto.

A Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro é parte integrante desta Superintendência e atua como porta de entrada do sistema socioeducativo realizando o atendimento inicial dos adolescentes a quem se atribui a autoria de atos infracionais. O Projeto Político Pedagógico - PPP da Unidade de Recepção constitui-se como instrumento principal para a construção de diretrizes no atendimento inicial da referida Unidade, pois as orientações, as apropriações e os eixos dos documentos que traz a Doutrina da Proteção Integral das crianças e adolescentes, colocando-os como sujeitos de direitos e pessoas humanas em desenvolvimento, garantindo a qualidade do atendimento por todos os atores envolvidos no processo socioeducativo, bem como, sua consolidação da perspectiva da identidade organizacional.

Este projeto mostra a nossa missão institucional concretizando aquilo que acreditamos no fazer profissional, e na ressocialização dos adolescentes que vivenciamos no dia a dia. O PPP surge para objetivar os parâmetros para a realização do atendimento ao adolescente privado de liberdade, com ênfase nas ações de saúde, cultura, educação, e profissionalização. Delineando assim, a forma como as estratégias das equipes multidisciplinares serão executadas nas bases e conceitos éticos adotados pelas Unidades do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará.

Como já previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a autores de ato infracional, executar as medidas socioeducativas oferecer aos usuários do sistema diretrizes legais para que sejam cumpridos objetivos na ressocialização de vida desses adolescentes, promovendo a reflexão de seu desenvolvimento pessoal e na sociedade reconhecendo assim, o efeito possibilitador de sua valorização e potencialidades no grupo no qual esta inserido.

Com a apresentação deste projeto, pretende-se referenciar os princípios orientadores



pelo SINASE/ECA em acordo com as demais políticas para que o processo de ressocialização dos jovens adolescentes, seja realizado de maneira a fluir a educação formal. Se faz necessário que as medidas socioeducativas tenham como fator principal o estímulo da integração social e comunitária onde acompanhado da participação familiar, e a profissionalização do adolescente façam com que esses mesmos sujeitos tenham a reflexão da responsabilização dos atos infracionais, levando a conscientização de sua conduta ilícita ser lesivas a sociedade.

Ao conceituar o termo Projeto Político Pedagógico temos como significado etimológico o termo projeto que vem do latim *projectu*, participio passado do verbo *projicere*, que significa lançar para diante. Com isso expomos o que temos a intenção a fazer, onde lançamos a frente a intenção de buscar o possível para a realidade existente atual. Nas palavras de Gadotti*, temos:

Com essa afirmação, a perspectiva do Projeto Político Pedagógico ultrapassa os moldes de uma simples concentração de planos, onde o projeto não será algo que apenas construímos e arquivamos, ou meramente apresentado a sociedade contemporânea, mas sim uma constante vivência na direção do compromisso de interesses do desenvolvimento dos atores envolvidos e tomada de decisões.

O presente PPP foi desenvolvido por profissionais da Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro totalizando cinco encontros no intuito de opinar, referenciar processos de mudanças e efetivar a garantia de direitos do adolescente e jovens no tocante a preservação de direitos individuais e processuais, bem como sua responsabilidade no ato infracional.

Os participantes dos encontros para essa construção deu-se por profissionais da referida Unidade composta por uma assistente social, Jéssica Mota Duarte Barbosa, uma psicóloga Mariana Rangel Parente, o orientador de célula Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, uma assistente técnico Deiviane Araújo da Costa, um coordenador educacional Jardel Goes Santos, dois socioeducadores Erasmo de Sousa Júnior e Iulix Bento Matos, o gerente Diego Douglas Pinheiro de Oliveira e o coordenador geral Francisco Arlande de Oliveira.

*Gadotti - Prof. Titular da Universidade de São Paulo e diretor do Instituto Paulo Freire.

A partir desse desenho do PPP pretendemos nortear e fundamentar as ações do atendimento socioeducativo executado por esta Superintendência na Unidade de Recepção e conseguir os objetivos propostos no cumprimento das metas estabelecidas. Nessa perspectiva, ao



construir o PPP estamos remodelando, socializando e implementando uma nova gestão das medidas dentro das Unidades sob uma nova visão mais participativa, com maior reflexão das ações de seus usuários e colaboradores.

O processo de acompanhamento das metas será desempenhado mensalmente, e de forma participativa, com avaliação sistemática dos resultados, para que se tenha uma compreensão dos resultados alcançados e daqueles que precisam ser reavaliados.

EQUIPE

Sendo o atendimento inicial a porta de entrada para a execução das medidas socioeducativas, temos uma equipe composta:

Setor Administrativo

Qt.	Gestores	Nome
01	Diretor	Francisco Weyds Fernandes Cavalcante
01	Coordenador Geral	Francisco Arlande de Oliveira
01	Gerência	Diego Douglas Pinheiro de Oliveira
02	Coordenadores de Segurança	Francisco Raimundo Pereira Neto
		Marcos Antônio Feitosa Gomes
03	Assistentes Técnicos	Deiviane Araújo da Costa
		Elias Xavier do Nascimento
		Suelen Silva Bernardo

Setor Psicossocial

Qt.	Cargo	Nome
01	Psicóloga	Mariana Rangel Parente
02	Assistentes Sociais	Jéssyca Mota Duarte Barbosa
		Daniele Sampaio Vieira

Setor Saúde

Qt.	Cargo	Nome
02	Enfermeira	Ana Paula da Silva Ribeiro
		Clara Raíssa Jerico Dantas



Setor Coordenação Educacional

Qt.	Cargo	Nome
02	Coordenadores Educacionais	Francisco Henrique Ferreira Almeida
		Jardel Goes dos Santos

Setor Serviços Gerais

Qt.	Cargo	Nome
01	Serviços Gerais	Francisco Elenilton Lima Leal
02		José Cláudio Ribeiro Tavares
03		Wilson de Paiva Gonçalves

Setor Portaria

Qt.	Cargo	Nome
01	Portaria	Erinaldo de Santana Lopes
02		Joaquim Pinheiro de Sousa
03		Gutemberg Martins do Nascimento
04		Odmar de Oliveira Castro Neto
05		Silvestre de Sousa Nilo

Setor Lavanderia

Qt.	Cargo	Nome
01	Lavandeira	Aldenia de Paula Coelho

Setor Cozinha

Qt.	Cargo	Nome
02	Manipuladora de Alimentos	Patricia da Silva Chaves
		Rafaela Bessa dos Santos

**Setor Logística**

Qt.	Cargo	Nome
01	Motorista	David Cavalcante de Araújo
02		Deocleciano dos Santos Valentim
03		Francisco Orlamir de Araújo

Socioeducadores Seas

Qt.	Cargo	Nome
01	Socioeducadores	Alexandre André Moreira Rodrigues
02		Antônio Francisco Pereira
03		Antônio Lucena Cabral Filho
04		Antônio Mendes da Silva
05		Arthur Sheldon Mendes Pinheiro
06		Camila da Silva Araújo
07		Cláudio Emanuel de Moraes Feitosa
08		Danilo Silvério Bezerra Leite
10		Edmilson Rodrigues de Souza
11		Emanuelle Cristina da Silva Filizola
12		Erasmus de Sousa Lima Júnior
13		Flávio George Cavalcante Gondim
14		Francisca Evânia Barros Aragão
15		Francisco Alexandre Saldanha
16		Francisco André Leite Guimarães
17		Francisco Eliton de Sousa Júnior
18		Francisco Eudes Beserra Da Silva
19		Francisco Lusemberg Pinheiro Lemos
20		Francisco Raimundo Pereira Neto
21		Iulix Bento Matos
22		Leudo Lima Bezerra Júnior
23		Luciano Sousa da Rocha
24		Luis Eduardo Oliveira do Nascimento
25		Marcos Antônio Feitosa Gomes
26		Marli Ferreira Façanha
27		Oziel Leite Filho
28		Regilane Farias da Silva Oliveira

**Servidores - SPS**

Qt	Cargo	Nome
01	Socioeducadores	Ana Isa Nascimento Da Silva
02		Fátima Lúcia Costa De Oliveira
03		Francisca Virginete Moreira Meira
04		José Alves Fernandes
05		Maria Marlene Barbosa Oliveira
06		Raimundo Lobo De Brito
07		Rosângela Mota de Lima
08		Sebastião Santos Lima

Motorista - SPS

Qt	Cargo	Nome
01	Motorista	Cláudio Pereira da Silva
02		Evaldo Fernandes de Lima
03		Francisco Alves Vieira
04		João Bosco Alves Ferreira
05		João Bosco Figueiras Ferreira

HISTÓRICO

A Unidade de Recepção foi criada em 1982 com a designação do nome de Centro de Recepção e Triagem São Jerônimo, no bairro Castelão, em Fortaleza/Ce para o atendimento de adolescentes do sexo masculino recepcionado pela Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor.

No ano de 1990 foi inaugurado o Centro de Recepção Luiz Barros Montenegro. Prestando homenagem póstuma a um funcionário da Fundação do Bem Estar do Menor no Estado do Ceará – FEBEMCE, onde localizava-se a Rua Martinópole nº 54 no bairro Benfica, atrás do Juizado de Menores e da Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor. A unidade de recepção destinava-se ao atendimento de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidades sociais, tais como, cometimento de ato infracional, perdidos, abandonados, carentes, etc.

Em 1993 a Unidade de Recepção mudou de endereço, passando a ser residente na rua Tabelião Fabião nº 114, no bairro Presidente Kennedy, na mesma cidade de origem referida acima.



Com o intuito de atender ao artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente compondo a época o sistema integrado de atendimento ao adolescente infrator, destinando-se ao atendimento inicial dos adolescentes com idade entre 12 e 17 anos.

O público da Unidade de Recepção são adolescentes em situação de conflito com a lei do sexo masculino e feminino, vindos da Delegacia da Criança e do Adolescente – DCA, atendendo a todos os municípios do Ceará, e com mandado de busca e apreensão (MBA) onde estes adolescentes, em sua maioria, chegam acompanhados de membros de suas famílias.

A Unidade de Recepção teve sua reforma iniciada na data de 17 de Novembro de 2017 e finalizada em 31 de Outubro de 2019. Em sua nova reformulação, a Unidade possibilitou um melhor acolhimento aos adolescentes e jovens, visto que as mudanças realizadas destacou as salas de atendimento e uma melhor dinâmica nos dormitórios.

A Unidade possui capacidade de atendimento para 39 adolescentes e jovens, sendo 35 do sexo masculino e 04 do sexo feminino em concordância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e seguindo o que está referenciado no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

Com a nova estrutura reformada permitiu-se em um espaço físico melhor para o alojamento dos adolescentes tornando o processo de logística e fluidez no trânsito de adolescentes para as audiências na 5ª Vara da Infância e Juventude mais rápido e seguro, haja vista que, os prédios são intercalados.

A unidade de recepção tem em suas dimensões uma área de m² compondo em sua estrutura: por um estacionamento no pátio da Unidade, o espaço administrativo contem uma recepção, um banheiro para portadores de necessidades especiais, uma sala de corpo e guarda de policiais, uma sala de direção, uma sala de gerência, uma sala de atendimento psicossocial, uma sala de enfermagem, dois banheiros para uso dos profissionais da Unidade e um dormitório feminino.

Também compõem a infraestrutura, uma sala para revista dos adolescentes, duas salas de atendimento individual, uma copa, três salas de almoxarifado, e uma sala para descanso. No interior da Unidade temos nove dormitórios para alojamento dos adolescentes, contabilizamos ainda, um refeitório, uma lavanderia, e uma sala de arquivo.

Com a criação da Seas, foi instituindo um novo modelo de gestão participativa, a



URLBM passa a ser integrante do Núcleo de Atendimento Integrado do Estado do Ceará (NAI) previsto no ECA em seu artigo 88, inciso V, em parceria com a DCA, 5ª Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Perícia Forense e demais órgãos que compõem a Prefeitura de Fortaleza, voltadas para os direitos de adolescentes, situando-se todos em um mesmo espaço geográfico que objetiva a articulação e integração para garantir as ações entre os órgãos do sistema e o atendimento visando a proteção integral aos adolescentes e jovens garantidos na legislação vigente.

VISÃO

Ate 2024, ser uma unidade de referência no cenário da socioeducação pela sua capacidade no atendimento inicial dos adolescentes/jovens como sujeitos de direitos garantidos pelo Eca e Sinase.

MISSÃO

Ofertar acolhimento a jovens a quem se atribua autoria de ato infracional, de ambos os sexos, por ate 24 Hs, oriundo da Delegacia da Criança e do Adolescente(DCA), ou reconduzido pelo Juiz da Infância e da Juventude, bem como, pelas comarcas do interior do Estado do Ceará, com idade entre 12 a 21 anos completos, para efeito de agilização do atendimento inicial, conforme regido pela ECA (art. 88, inciso V), aguardando a medida socioeducativa judicialmente estabelecida.

VALORES

Ética, Respeito, Humanismo, Responsabilização, e Empatia.

OBJETIVO GERAL

Atender, de forma transitória, com base no respeito as garantias de direito estabelecidos pela legislação pertinente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a qualidade no atendimento aos adolescentes que estão em trânsito na Unidade através das equipes socioeducativas, psicossocial e saúde.
- Localizar as famílias dos jovens adolescentes custodiados para o acompanhamento dos procedimentos jurídicos e legais, objetivando assim o fortalecimento dos vínculos familiares.
- Garantir os direitos dos adolescentes mediante a não restrição sobre direitos e deveres conforme determinação do ECA
- Articular com a Justiça da Infância e da Juventude para apresentação e desligamento dos adolescentes após decisão judicial, bem como, encaminhamento para as unidades de internação através da Central de Regulação de Vagas conforme decisão dos magistrados para o cumprimento das medidas aplicadas.
- Garantir o direito dos adolescentes e jovens à documentação, tais como o RG e CPF, Título de eleitor e Certificado de Reservista, quando couber.

Metas	Ações	Cronograma	Profissionais Envolvidos	Observação/Resultado
Atender, no mínimo, 90% dos adolescentes em trânsito na Unidade com ações de saúde e psicossocial	Atendimento psicossocial e de saúde dos adolescentes e jovens em trânsito na Unidade	Contínuo	Equipes socioeducativas, psicossocial e saúde	Melhoria do atendimento ao adolescente
Localizar, no mínimo, 80% das famílias dos adolescentes para acompanhamento dos procedimentos jurídicos e legais	Localização das famílias dos adolescentes para acompanhamento dos procedimentos jurídicos e legais	Contínuo	Equipes socioeducativas, psicossocial e saúde	Fortalecimento dos vínculos familiares
Cadastrar 100% das informações de RG e CPF dos adolescentes em trânsito na Unidade	Adoção de providências para a emissão da documentação do adolescente RG e CPF	Contínuo		Garantia dos direitos do adolescente com relação à documentação



FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Os fundamentos teóricos pautados na referenciação da ação na Unidade de Recepção foram baseados na relação indissociável entre a trajetória social do indivíduo e a construção do processo da realidade no contexto das questões sociais.

Analisar os fatos que se sobrepõem as dificuldades trazidas do cotidiano dos jovens atores do sistema, requer articulações para garantir os direitos elencados em nossa constituição. Sendo assim, a concepção humanista leva a um entendimento para que se compreenda o processo de interação com o meio.

Os diversos fundamentos, sejam eles, jurídicos, filosóficos, políticos, e éticos trazem para a realidade sua construção de identidades para dar respaldo as ações institucionais. Diante dessa conjuntura, as dificuldades trazidas são no intuito de firmar o compromisso para que nenhum adolescente tenha sua cidadania negada.

Nenhum adolescente poderá ingressar ou permanecer em unidade de internação ou semiliberdade sem ordem escrita da autoridade judiciária competente, conforme estabelece o art. 4º da Resolução 165/2012 – CNJ e do Provimento nº 005/2013, o qual foi reeditado pelo Provimento nº 003/2016 – CGJ.

Norteando-se no que diz a lei, a garantia das documentações para ingresso no Sistema Socioeducativo deverá ter para cada adolescente, documentos pessoais, antecedentes criminais, boletim de ocorrência e guia de exame de corpo e delito. No entanto, caberá mais documentações do processo em curso de acordo com as sentenças prolatadas.

A estratégia de ação garantidora é suprir que as ausências de documentações sejam buscadas dentro do período custodiado do socioeducando na Unidade, pois se o mesmo tiver sua internação decretada, sua ficha de recepção seguirá com o mesmo para abertura de prontuário na unidade de internação.

Com isso, o atendimento inicial torna-se tão importante, quanto a execução da medida, pois é nele que será realizado o primeiro contato do adolescente/jovem com o meio sociojurídico.

Nesse contexto de garantia das ações a serem executadas, se faz necessário as articulações para que o fluxo de atendimento não seja interrompido diante das dificuldades



encontradas. E para viabilizar a juntada dessas documentações civis e efetivar a proteção integral de cada socioeducando, é imprescindível que haja um trabalho para institucionalizar um núcleo para sanar as demandas.

METODOLOGIA

Na formação do ser humano considerar os aspectos de ordem naturais, tais como, sociais, psíquicos, e físicos de um indivíduo torna-se fundamental para o trabalho a ser desenvolvido, pois traz uma compreensão da realidade para que o fazer do projeto tenha a percepção de que a interação e o dialogo auxiliam na execução das rotinas pedagógicas.

Com isso, as ações a serem adotadas no atendimento inicial para a política de proteção nos espaços institucionais têm a função de garantir um ambiente protetivo aos adolescentes sendo capaz de responder de forma satisfatória o respeito aos direitos humanos em um ambiente gestado pela democracia e participação da comunidade socioeducativa.

Baseando-se nessa fundamentação de garantia dos direitos é que as ações desenvolvidas na Unidade de Recepção tornar o processo de operacionalização dos eixos de saúde, assistência religiosa, segurança, atendimento técnico especializado, o atendimento das necessidades básicas (alimentação, higiene pessoal e vestuário) imprescindível para o compartilhamento das responsabilidades mediante os resultados do compromisso da coletividade.

Portanto, essa responsabilização do coletivo socioeducativo devesse ter caráter permanente para que se faça os monitoramentos e avaliações deliberando questões a serem solucionadas no espaço local.

FASES DO ATENDIMENTO

O acolhimento como ato de acolher, expressa em sua totalidade uma ação para inclusão de um indivíduo ou sua aproximação na integração do ambiente inserido. Na recepção do adolescente é fundamental a rede continua entre os setores, pois possibilita uma interligação no acolhimento proporcionando a continuidade do atendimento, caso o adolescente seja admitido em outros Centros Socioeducativos após decisão judicial.

O processo de acolhimento tomando por base a postura ética torna para o adolescente um processo de triagem para a construção do Plano Individual de Atendimento por parte das



equipes de referência sendo utilizado o processo de escuta e atitudes sem julgamento, respeitando as diferenças individuais de cada adolescente e realizando um atendimento mais humanizado.

E nesse contexto de recepção/ acolhimento o fluxo de atendimento contempla as seguintes áreas:

Recepção: Recebe o adolescente conduzido a esta Unidade pela equipe policial. Na admissão do adolescente a Unidade o agente socioeducador realiza a conferência da documentação (ofício, exame corpo e delito, antecedentes criminais, e documentos pessoais) trazida pela equipe policial, observa-se se o adolescente possui lesões aparentes. Se o adolescente vier de hospital, será necessário a documentação de alta médica. Se a documentação está correta, o adolescente é entregue aos socioeducadores plantonistas para ser vistoriado e entregue o kit de uso da Casa para que o mesmo faça sua assepsia.

Saúde: Realizado pela enfermeira plantonista, após higienização do adolescente onde se faz a realização da triagem de exame físico, testagem de doenças, e administração de medicamentos.

Psicossocial: Realizado por assistente social e/ou psicólogo, após atendimento da Enfermagem onde apresenta-se ao adolescente as orientações da medida socioeducativa, realiza dialogo sobre a rotina da Unidade e preenche a ficha de recepção. A equipe de referência da Unidade faz as leituras a cerca do cotidiano das relações sociais vivenciadas por todos da sociedade para que não se corra o risco de cometermos de forma negativa e alienada as dinâmicas desenvolvidas pelos adolescentes fora do ambiente socioeducativo e nesse contexto utilizarmos o conhecimento adquirido para buscarmos a reflexão e o desenvolvimento do jovem adolescente para que ele tenha ciência de ser o mentor de sua história.

Integração: Realizado pelos socioeducadores após o atendimento da equipe multidisciplinar, onde o adolescente é conduzido ao seu alojamento até sua apresentação aos magistrados da Vara da Infância e Juventude para apreciação do processo judicial. E os socioeducadores realizam de acordo com as diretrizes do sistema socioeducativo intervenções específicas com o uso da palavra junto ao adolescente para que o mesmo repense em suas ações e enxergue as consequências de seus atos.

Rede externa: A rede externa somente é utilizada quando ocorre algum tipo de atendimento que necessite de um atendimento especializado e qualificado, tais como, necessidade de atendimento hospitalar por parte da equipe de saúde mental, urgências e emergências, atendimento nos



equipamentos da Raps, Unidades Básicas de Saúde.

Atividades Religiosas: É ofertado atividades religiosas na Unidade através da parceria da Igreja Universal, sendo realizado encontros as quartas e sextas-feiras de acordo com a rotina institucional.

COMISSÃO DISCIPLINAR

A Comissão Disciplinar é realizada quando ocorrer transgressões disciplinares, enfatizando uma abordagem restaurativa de conflitos existentes. Constitui-se em um dos instrumentos pedagógicos para o desenvolvimento do adolescente, porque coloca o limite, a norma e a disciplina a serviço da emancipação do educando. O foco das medidas propostas pela comissão disciplinar não é a punição e o castigo, mas sim a responsabilização e conscientização do adolescente das consequências e repercussões dos seus atos.

O registro da ocorrência é conduzido a comissão disciplinar, que designara uma data para realização da oitiva do adolescente e dos profissionais, registradas em instrumental próprio, e a comissão levará em conta para a aplicação da medida a falta disciplinar ocorrida, as atenuantes e os agravantes do caso. A apuração da falta disciplinar ocorre de forma individualizada e diferencia-se de natureza leve, media e grave do socioeducando, orientado pelo Regimento Interno das Unidades Socioeducativas.

Neste sentido, o conselho disciplinar é composto por representantes dos diversos setores da unidade (Diretor, Coordenador de Segurança, socioeducador(a) e equipe técnica, e a reunião ocorre sempre quando se fizer necessário.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

No mês de Março realiza-se momentos de celebrações ao dia das Mulheres com palestras promovidas com temas atuais sobre valorização do ser feminino, sobre saúde e cuidados com o corpo, e a importância de atividades físicas para o equilíbrio da saúde mental.

No mês de Maio comemora-se com almoço e a entrega de lembrancinhas para as mães que atuam na Unidade. E no mês de Junho, realizamos um momento junino com a participação de todos os colaboradores e adolescentes da Unidade. Todos os meses são realizados os aniversariantes



do mês.

Já no mês de Setembro ocorre o evento sobre o Setembro Amarelo, pois há uma conscientização sobre a prevenção do suicídio, mostrando a suma importância de casos relacionados a transtornos mentais com relação a depressão, transtorno bipolar e uso de substâncias. Entretanto, ressaltamos que aos fins de semana é realizado atividades com os adolescentes da Unidade no intuito de prestar assistência religiosa de acordo com suas crenças.

Em Outubro, realiza-se a campanha Outubro Rosa com base na prevenção e conscientização ao controle e tratamento do câncer de mama. Compartilhamos informações e promovemos debate e apresentações sobre o tema no intuito de proporcionar conhecimento para a redução da mortalidade da doença.

Entretanto, no mês de Novembro promovemos a campanha Novembro Azul, adotando a responsabilidade em transmitir a conscientização do câncer de próstata, doença que acomete os homens e mostramos que a doença em si é assintomática no início tornando difícil sua descoberta e reforçando a importância da prevenção, realizados por exames feitos através do toque e de sangue.

E para finalizar o calendário de eventos realizamos no mês de Dezembro a comemoração natalina e confraternização dos colaboradores da Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro.

FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada do corpo funcional é ofertada pela SEAS, por meio do Núcleo Escola de Socioeducação- NUESO, de forma que todos participem, pois a dinâmica utilizada ao acesso dos servidores possibilita o acompanhamento do processo e aperfeiçoamento dos saberes necessários as atividades do dia a dia. Sua realização ocorre de forma presencial e com tutores treinados para determinados fins.

GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

A governança participativa é realizada como estratégia do fortalecimento do desenvolvimento das rotinas da Unidade através de momentos de reunião que são realizados todos os meses entre a direção da Unidade e os demais envolvidos no corpo profissional. Nesses momentos são abordados temas condizentes com o andamento da rotina institucional levando a



reflexão o que deve e pode ser melhorado ou transformado, bem como, o que pode ser levado em continuação para o bom funcionamento do processo de trabalho.

As reuniões com o corpo funcional torna-se um momento enriquecedor, pois favorece um espaço para diálogo e trocas de experiências visando alinhar procedimentos e deliberações de situações específicas. Os coordenadores de segurança atuam na gestão da equipe de socioeducadores realizando a rotina institucional da Unidade, bem como, na segurança preventiva.

Abaixo segue o quadro de governança participativa da Unidade, onde todos os meses é seguido o cronograma dessas atividades administrativas. No modelo a seguir detalhamos por dia e semana esse roteiro.

Calendário de Governança Participativa (Todos os meses *)						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13 Reunião com socioeducadores e equipe técnica	14 Reunião com socioeducadores e equipe técnica	15 Reunião com socioeducadores e equipe técnica.	16	17
18	19 Comissão Disciplinar	20	21 Reunião com Coordenadores	22	23	24
25	26	27 Reunião com Direção, Gerência, Coordenadores e socioeducadores	28 Reunião com Direção, Gerência Coordenadores e socioeducadores	29	30	31

* Tomamos como base de referenciamento o mês de Jan/2021.

Já os coordenadores educacionais prestam suporte ao coordenador de segurança e realizam atividades para controle e funcionamento das rotinas institucionais, bem como, atuando de forma parceira com o gerente da Unidade, buscando o alinhamento dos processos administrativos para a gestão de pessoas.

Na governança participativa existem as operacionalizações da gestão da Unidade, como



rede interna institucional objetivando a troca de informações entre os diversos setores da unidade e a rede externa que exige uma parceria entre os órgãos da infância e da juventude articulando na promoção do adolescente.

Dentro dessa governança, a formação continuada dos profissionais é sempre uma busca para a reformulação e aperfeiçoamento das diretrizes a serem seguidos nas rotinas de trabalho e servindo como base para as avaliações de desempenho da equipe, haja vista, que sempre são fornecidos cursos online por esta Superintendência.

Diante dessa exposição os instrumentos utilizados na governança contribui para a experiência de que no contexto do sistema socioeducativo, o exercício promovido reconhece e valoriza os diferentes saberes e praticas vivenciadas no dia a dia de todos os envolvidos, agindo com segurança, eficácia e eficiência nas demandas existentes do cotidiano do nosso trabalho.

AValiação e Monitoramento

A avaliação tem como objetivo contribuir para melhorias e inovações permitindo identificar possibilidades, escolha, justificativa, e a ter tomada de decisões vindas das experiências anteriores dentro do processo estabelecido.

Sendo assim, é um importante indicador para monitoramento de todos os atendimentos do sistema, pois nos leva a uma reflexão de acordo com os instrumentos adotados para aferir a sistematização saindo do senso comum para a realidade. Portanto, o registro das informações deverão ser feitas através de instrumentais, atas de reuniões, e/ ou outros tipos de documentos para que haja uma comparação entre erros e acertos.

A periodicidade de reuniões para fins de análise, discussão, avaliação devera ser realizada a cada mês para que se possa ter indicadores quer seja qualitativo ou quantitativo, especificando os eixos adotados no Sistema para a elaboração do aperfeiçoamento das ações do PPP.

De acordo com o SINASE, os elementos a serem considerados avaliativos no meio fechado são: Direitos Humanos, Ambiente físico e infraestrutura, atendimento socioeducativo, gestão e recursos humanos. Portanto, o monitoramento e o processo de avaliação serve para revisar cada momento, cada uma das ações executadas, objetivando as implementações do PPP.



CONCLUSÃO

As ações socioeducativas buscam a visão de desenvolvimento pessoal e social do adolescente no âmbito da educação e reflexão de seus atos, necessitando assim que as redes articulem-se diante da demanda e com a participação de toda a comunidade socioeducativa orientando-se pelos princípios e diretrizes regidos pelo ECA, pelo SINASE e pela constituição federal, os fundamentos do direito como ferramenta a ser seguidos para o desenvolvimento das ações socioeducativas, contemplando a perspectiva restauradora e disciplinar dentro do processo, no qual reforça o papel da família na vida dos adolescentes/jovens como sendo o pilar para uma base sólida e confiante no desenvolvimento peculiar de cada indivíduo.

O que se espera desse PPP na sociedade socioeducativa deve ter como fatores determinantes, o embasamento de que a teoria nos leva a práxis transformadora tendo como resultado, que as possibilidades tenham como propósito a indução para transformações sociais.

Diante do exposto, nota-se que a educação emergida no projeto político perpassa a concepção de que o homem é sujeito atuante na construção de sua identidade, de seus objetivos e de suas metodologias.

Para Caldieraro (2006):

Com tudo o anseio do projeto remota a transformação, continuidade e execução das teorias em praticas profissionais para a vivência das rupturas no desenvolvimento dos sujeitos para fazer o papel de mudanças do sistema contemporâneo.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://www.seas.ce.gov.br>

- Projeto Político-Pedagógico da Funase

<https://www.funase.pe.gov.br>

- Projeto Político Pedagógico de Atendimento ao Adolescente ...

<http://www.sgc.goias.gov.br>

- PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL ... - Iases

<https://iases.es.gov.br>

[https://drive.google.com/drive/folders/1SERe0BARhGFh1DMQI59wVAAuAcCx9HLv?
usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1SERe0BARhGFh1DMQI59wVAAuAcCx9HLv?usp=sharing)

UNICEF. A Implementação das Medidas Socioeducativas, 1996.

Educação: do senso comum á consciência filosófica. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm/

Sinase

- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm/Eca